



# Boletim de Serviço

Ano LII – Nº 341 – FEVEREIRO/2017

**CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE**

Editado pelo Gabinete do Diretor

Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 – Planalto

CEP: 63040540 – Juazeiro do Norte – CE

Fone/Fax (88) 2101 5300/5303 – gabinetejn@ifce.edu.br



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
CEARÁ

[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)



**SUMÁRIO**

|                              |       |            |
|------------------------------|-------|------------|
| <b>APRESENTAÇÃO</b>          | ----- | <b>002</b> |
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b>         | ----- | <b>003</b> |
| <b>ATOS DA DIREÇÃO-GERAL</b> | ----- | <b>004</b> |
| <b>PORTARIAS</b>             | ----- | <b>004</b> |
| <b>EDITAIS</b>               | ----- | <b>014</b> |
| <b>DIÁRIAS</b>               | ----- | <b>024</b> |

## APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

**ADMINISTRAÇÃO**

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**

José de Mendonça Bezerra Filho

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Eline Neves Braga Nascimento

**REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

**DIRETOR-GERAL**

Antônio Adhemar de Souza

**DIRETOR DE ENSINO**

Alex Jussileno Viana Bezerra

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Antônio Marcos Gomes de Oliveira

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INOVAÇÃO**

Ialuska Guerra



**PORTARIA Nº 014/GDG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece a portaria nº 675/GR, de 29/10/2015, da reitoria do IFCE, considerando o teor da portaria nº 2391/PROGEP/IFCE, de 07/12/2016,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Dispensar, a partir de 23/01/2017, a servidora Maria Regilene Gonçalves de Alcântara, matrícula SIAPE nº 2686475 - integrante do quadro permanente desta Instituição, do exercício da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios (FCC), para a qual foi designada mediante Portaria nº 42/GDG, de 09/03/2015. (DOU 10/03/2015)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 02 de fevereiro de 2017.

Antônio Adhemar de Souza  
**Diretor-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte**



**PORTARIA Nº 015/GDG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece portaria nº 675/GR, de 29/10/2015, da Reitoria do IFCE, considerando o que consta no memorando nº 04-17, de 31/01/2017, oriundo da Diretoria de Ensino,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar o professor **Carlos Regis Torquato Rocha**, matrícula SIAPE nº 1958482, integrante do quadro permanente desta Instituição, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios (FCC), considerando a dispensa da servidora Maria Regilene Gonçalves de Alcântara, matrícula Siape nº 2686475, conforme portaria Nº 014/GDG, de 02/02/2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 02 de fevereiro de 2017.

Antônio Adhemar de Souza  
**Diretor-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte**

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



## PORTARIA Nº 016/GDG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a portaria nº 675/GR, de 29/10/2015, da Reitoria do IFCE, considerando o que consta no memorando nº 02, de 02/02/2017, oriundo da Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Revogar o artigo 1º, da portaria nº 054/GDG, de 26/03/2015.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo nominados para compor o colegiado do curso de Engenharia Ambiental, conforme segue:

| Função                                     | Titulares                                              | Suplentes                                             |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Coordenadora do Curso                      | Mira Raya Paula de Lima                                | -                                                     |
| Pedagoga                                   | Laênia Chagas de Oliveira                              | -                                                     |
| Representante Docente do Núcleo Básico     | Wilami Teixeira da Cruz                                | Gláuco Demóclito Tavares de Barros                    |
| Representante Docente do Núcleo Específico | Antônio Júnior Alves Ribeiro                           | Maria Regilene Gonçalves de Alcântara                 |
| Representante Discente                     | Ângela Maria Morais Silva<br>Matrícula: 20122025000094 | Suelho Pereira dos Santos<br>Matrícula:20142025000161 |

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRASE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Antônio Adhemar de Souza  
Diretor-Geral do *campus* de Juazeiro do Norte



**PORTARIA Nº 017/GDG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a portaria nº 675/GR, de 29/10/2015, da Reitoria do IFCE, considerando o que consta no memorando nº 04, de 03/02/2017, oriundo da Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Atualizar a portaria nº 157/GDG, de 11 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo listados, professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, como responsáveis pelos seguintes laboratórios:

|    | Laboratório                                              | Professor                                   | Matrícula Siape |
|----|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------|
| 1  | Laboratório de Biologia                                  | Mira Raya Paula de Lima                     | 1977673         |
| 2  | Laboratório de Engenharia Ambiental e Sanitária          | Yannice Tatiane da Costa Santos             | 1793975         |
| 3  | Laboratório de Física                                    | Rodrigo Queiroz de Almeida                  | 2274413         |
| 4  | Laboratório de Climatologia e Geoprocessamento           | Basílio Silva Neto                          | 1422425         |
| 5  | Laboratório de Hidráulica e Instalações Hidrossanitárias | Carlos Regis Torquato Rocha                 | 1958482         |
| 6  | Laboratório de Química                                   | Mira Raya Paula de Lima                     | 1977673         |
| 7  | Laboratório de Estudos Ecológicos                        | Girlaine Souza da Silva Alencar             | 1108787         |
| 8  | Laboratório de Mecânica dos Solos                        | Antônio Júnior Alves Ribeiro                | 2189421         |
| 9  | Laboratório de Topografia                                | Terezinha de Jesus Carvalho Oliveira Vieira | 1289736         |
| 10 | Laboratório de Gestão Empresarial                        | Viviane Brito Viana                         | 2773846         |

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Antônio Adhemar de Souza  
Diretor-Geral do *campus* de Juazeiro do Norte



**PORTARIA Nº 018/GDG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Portaria nº 675/GR, do Gabinete da Reitoria, considerando o que consta no memorando 005, de 03/02/2017, oriundo da Diretoria de Ensino,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Interromper, por necessidade do serviço, conforme art.80 da Lei 8.112/90, a partir do dia 08 de fevereiro de 2017, as férias da servidora Erivana D'arc Daniel da Silva Ferreira, SIAPE nº 1709262, pertencente ao quadro permanente do IFCE – campus Juazeiro do Norte.

**Art. 2º** - Estabelecer que o novo período de férias seja gozado a partir de 06 de março de 2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 06 de fevereiro de 2017.

Antônio Adhemar de Souza  
Diretor-Geral do IFCE – campus de Juazeiro do Norte

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**PORTARIA Nº 019/GDG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O DIRETOR - GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Portaria nº 675/GR, do Gabinete da Reitoria, considerando o que consta no memorando 06-17, de 09/02/2017, oriundo da Diretoria de Ensino,

## **R E S O L V E**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão incumbida de elaborar o projeto pedagógico do Curso Técnico de Geoprocessamento, sob a presidência do primeiro membro.

| <b>DOCENTE</b>                          | <b>SIAPE</b> |
|-----------------------------------------|--------------|
| Antônio Júnior Alves Ribeiro            | 2189421      |
| Basílio Silva Neto                      | 1422425      |
| Terezinha de Jesus Carvalho de Oliveira | 1289736      |
| Carlos Regis Torquato Rocha             | 1958482      |
| Laênia Chagas de Oliveira               | 1794419      |

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 09 de fevereiro de 2017.

Antônio Adhemar de Souza  
**Diretor-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte**

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



## PORTARIA Nº 020/GDG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a portaria nº 675/GR, de 29/10/2015, da Reitoria do IFCE, considerando o que consta no memorando nº 01, de 015/02/2017, oriundo da Coordenação do Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios e Curso Técnico Integrado em Edificações,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo listados, professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, como responsáveis pelos seguintes laboratórios:

|    | Laboratório                               | Professor                          | Matrícula Siape |
|----|-------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| 1  | Laboratório de Desenho Técnico 1          | Fabrcio Reimes Neves Rodrigues     | 1706338         |
| 2  | Laboratório de Desenho Técnico 2          | Yllara Maria Gomes de Matos Brasil | 2534487         |
| 8  | Laboratório de Mecânica dos Solos         | Antônio Júnior Alves Ribeiro       | 2189421         |
| 9  | Laboratório de Materiais de Construção    | Alex Jussileno Viana Bezerra       | 1104041         |
| 10 | Laboratório de Tecnologia das Construções | Alex Jussileno Viana Bezerra       | 1104041         |

**Art. 2º** - Revogar as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Antônio Adhemar de Souza  
Diretor-Geral do *campus* de Juazeiro do Norte



**PORTARIA Nº 021/GDG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Portaria nº 675/GR, do Gabinete da Reitoria, considerando o que consta no memorando nº 06/2017, oriundo da Coordenação de Suporte e Tecnologia da Informação,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Interromper, por necessidade do serviço, conforme art.80 da Lei 8.112/90, a partir do dia 07 de março de 2017, as férias do servidor Isaac Brígido Rodrigues dos Santos, SIAPE nº 1756121, pertencente ao quadro permanente do IFCE – campus Juazeiro do Norte.

**Art. 2º** - Estabelecer que o novo período de férias seja gozado no período de 12 a 22 de setembro de 2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 24 de fevereiro de 2017.

Guilherme Brito de Lacerda  
Diretor – Geral do IFCE - campus Juazeiro do Norte  
Portaria nº 168, de 24/02/2017 (DOU)



**PORTARIA Nº 022/GDG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Portaria nº 675/GR, do Gabinete da Reitoria,

**R E S O L V E**

**Art. Único** - Designar os servidores Alexandre Magno Ferreira Diniz, SIAPE nº 4353171, e Rômulo Diniz Araújo, SIAPE Nº 1946116, para atuarem como representantes do IFCE – campus Juazeiro do Norte, nas atividades decorrentes do acordo de cooperação técnico – científica firmado entre a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Juazeiro do Norte - CE e o Instituto Federal do Ceará – campus Juazeiro do Norte - CE, com vigência de 27/07/2016 a 27/07/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 24 de fevereiro de 2017.

Guilherme Brito de Lacerda  
Diretor – Geral do IFCE - campus Juazeiro do Norte  
Portaria nº 168, de 24/02/2017 (DOU)

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

## **Edital de Transferidos e Diplomados Nº 001, de 15 de fevereiro de 2017**

O Diretor-Geral do *campus* Juazeiro do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 772/GR de 26 de Julho de 2013 e a Portaria 675/GR de 29 de outubro de 2015 e Portaria 653/GR de 14 de outubro de 2015, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de vagas para 2017/1, por: transferência interna, transferência externa, diplomados.

### **DA VALIDADE**

As vagas ofertadas neste Edital terão validade para matrícula nos cursos do IFCE - *campus* Juazeiro do Norte, dentro do limite fixado no item 6 deste Edital, para cada curso, obedecendo aos critérios de prioridade do item 3 deste Edital.

### **DAS CATEGORIAS**

A transferência interna consiste na mudança de curso de mesmo nível no âmbito do *campus*.  
A transferência externa consiste na mudança de curso entre os campi do IFCE, bem como de outra instituição de ensino, devidamente credenciada pelo MEC, para o IFCE.  
O ingresso como diplomado é concedido ao candidato que comprove a situação de detentor do título, por meio da documentação exigida neste edital.

### **DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

A oferta de vagas será universal e para o preenchimento seguirá a ordem de prioridade, segundo o Art. 50 do Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, a saber:

- 1º. Transferência interna.
- 2º. Transferência externa.
- 3º. Ingresso como diplomado em nível superior (graduação).

Para o preenchimento das vagas dos transferidos internos e externos serão considerados, nesta ordem de critérios:

- 3.2.1 maior número de créditos obtidos nos componentes curriculares a serem aproveitados.
- 3.2.2 maior idade.

Para o preenchimento das vagas de diplomados (nível superior) será considerado os seguintes critérios:

- 3.3.1 maior número de créditos a serem aproveitados no curso solicitado.
- 3.3.2 maior idade.

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

O critério para o aproveitamento de disciplina ocorre de acordo com o Art. 130 do Regulamento de Organização Didática – ROD do IFCE, a saber: Ao estudante do IFCE fica assegurado o direito ao aproveitamento de componentes curriculares, desde que, constatada mediante análise, a compatibilidade de conteúdo e da carga horária, em no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total estipulado para o componente curricular da matriz em que está matriculado.

Só será permitido ao candidato concorrer a 1 (uma) vaga neste processo seletivo.

O IFCE não receberá estudantes oriundos de cursos sequenciais.

Somente participará do processo de seleção na categoria de transferido interno ou externo, o candidato que tiver concluído o primeiro período do curso de origem com aprovação em pelo menos uma disciplina afim ao curso pretendido e que possa ser aproveitada.

**Não** poderão participar da seleção de que trata este edital, **candidatos que estejam cursando** ou que **tenham concluído o penúltimo período do curso de origem**.

Para os cursos que necessitam de teste de habilidade específica, o *campus* definirá os critérios no Edital.

## DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição ocorrerá no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 as 18:00, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) do *campus* Juazeiro do Norte, Rua Av. Plácido Castelo, Nº 1646 - Bairro Planalto, Município de Juazeiro do Norte-CE.

O período de inscrição será de acordo com a condição da vaga a qual o candidato pleiteia, seguindo o cronograma abaixo.

### CRONOGRAMA

| Ingresso                                   | Transferência interna |
|--------------------------------------------|-----------------------|
| Publicação do Edital / Divulgação de vagas | 15 de fevereiro       |
| Período de inscrição                       | 20 a 22 de fevereiro  |
| Resultado                                  | 02 de março           |
| Solicitação de recurso                     | 06 de março           |
| Recurso do Resultado                       | 08 de março           |
| <b>Matrícula dos aprovados</b>             | <b>10 de março</b>    |
| Matrícula dos classificáveis               | 13 de março           |
| Ingresso                                   | Transferência externa |
| Divulgação de vagas                        | 15 de março           |
| Período de inscrição                       | 20 a 22 de março      |
| Resultado                                  | 31 de março           |
| Solicitação de recurso                     | 03 de abril           |
| Recurso do Resultado                       | 06 de abril           |
| <b>Matrícula dos aprovados</b>             | <b>10 de abril</b>    |
| Matrícula dos classificáveis               | 12 de abril           |
| Ingresso                                   | Diplomado             |
| Divulgação de vagas                        | 17 de abril           |
| Período de inscrição                       | 18 a 20 de abril      |
| Resultado                                  | 03 de maio            |
| Solicitação de recurso                     | 05 de maio            |
| Recurso do Resultado                       | 08 de maio            |
| <b>Matrícula dos aprovados</b>             | <b>10 de maio</b>     |
| Matrícula dos classificáveis               | 12 de maio            |

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

A divulgação das vagas será publicada no site do IFCE campus Juazeiro do Norte – ([www.ifce.edu.br/juazeironorte](http://www.ifce.edu.br/juazeironorte)).

## DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

### Para transferido interno:

- 1.1.1. Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo ou pela CCA).
- 1.1.2. Declaração de discente REGULARMENTE matriculado no IFCE (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003).
- 1.1.3. Cópia do Histórico Escolar.
- 1.1.4. Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela Coordenação Pedagógica ou Coordenação do Curso.
- 1.1.5. Cópia da Matriz Curricular do curso que o estudante está vinculado.
- 1.1.6. Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

### Para transferido externo:

- 1.1.7. Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo ou pela CCA).
- 1.1.8. Declaração de discente REGULARMENTE matriculado na instituição de origem (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003).
- 1.1.9. Cópia da Portaria de Autorização ou de Reconhecimento do curso, emitida pelo Ministério da Educação.
- 1.1.10. Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem.
- 1.1.11. Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela IE de origem. **(observação: Não entregue ementas desnecessárias, atente para a correlação entre o curso anterior e o pretendido!)**
- 1.1.12. Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem.
- 1.1.13. Cópia autenticada de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

### Para diplomados:

- 1.1.14. Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo ou pela CCA).
- 1.1.15. Cópia do Diploma de conclusão de curso, devidamente autenticada ou acompanhada do original.
- 1.1.16. Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem.
- 1.1.17. Cópia dos Programas (conteúdos completos) das disciplinas cursadas, autenticada pela IE de origem. **(observação: Não entregue ementas desnecessárias, atente para a correlação entre o curso anterior e o pretendido!)**
- 1.1.18. Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem.
- 1.1.19. Cópia autenticada de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

A documentação constante nos subitens 5.1, 5.2 ou 5.3 **DEVERÃO SER ENTREGUE NA FORMA ENCADERNADA (por grampo ou espiral)**, acompanhada do requerimento de inscrição, preenchido com seus dados e deve assinalar os documentos que serão entregues. A documentação deverá ser entregue dentro de um envelope no setor de

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

designado no Edital.

**A conferência da documentação é de inteira responsabilidade do candidato. Não podendo, após a entrega, ser anexada nenhuma complementação de documentos.**

## 6. DAS VAGAS OFERTADAS POR CURSO

### 6.1 DOS CURSOS: TECNOLOGIA/BACHARELADO/LICENCIATURA

| CURSO                                | VAGAS |
|--------------------------------------|-------|
| Automação Industrial (Tecnologia)    | 10    |
| Construção de Edifícios (Tecnologia) | 10    |
| Matemática (Licenciatura)            | 10    |
| Educação Física (Licenciatura)       | 15    |
| Engenharia Ambiental (Bacharelado)   | 15    |

### 6.2 DA AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO E DOS CURSOS OFERTADOS

| CURSO                   | ATO AUTORIZATIVO                               | PORTARIA DE RECONHECIMENTO                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Automação Industrial    | Portaria nº 436/GDG, de 10 de dezembro de 1999 | Portaria nº 161, de 22 de novembro de 2006, DOU de 24 de novembro de 2006.                                                                                                                                                                  |
| Construção de Edifícios | Portaria nº 386/GDG, de 12 de dezembro de 2001 | Portaria n. 5 de 13 de janeiro de 2009 (Artº. 1º); Artº 3º - Autorizada a denominação do Curso para Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios                                                                                 |
| Matemática              | Resolução nº 010, de 02 de maio de 2007        | Reconhecido pela Portaria nº 192, de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU nº 27 em 09/02/2009, seção 1 página 15.                                                                                                                      |
| Educação Física         | Resolução CONDIR nº 5, de 03 de maio de 2005   | Portaria nº 485, de 19 de dezembro de 2011, publicado no D.O.U. nº 246, seção 1, página nº 26, de 23/12/2011, renovada pela portaria nº 1.095, de 24 de dezembro de 2015, publicado no D.O.U. nº 249, seção 1, página nº 65, de 30/12/2015. |
| Engenharia Ambiental    | Resolução nº 013, de 15 de setembro de 2008    | Portaria nº 820, de 29 de outubro de 2015, publicado no D.O.U nº 211, Seção 1, página nº 25, de 05/11/2015.                                                                                                                                 |

## 7. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

Os documentos serão analisados pela Coordenadoria do Curso ao qual o candidato concorre.

## DO RESULTADO

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Os resultados serão divulgados nas datas previstas no item 4.2. e publicados no site do IFCE ( [www.ifce.edu.br/juazeironorte](http://www.ifce.edu.br/juazeironorte) ).

## DA MATRÍCULA

A matrícula dos classificados será realizada de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital. No horário de 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) - *campus* Juazeiro do Norte situado na rua Av. Plácido Aderaldo Castelo Nº1646, Bairro Planalto, Juazeiro do Norte/CE.

A falta, no dia e horário marcado implicará na perda da vaga.

Após a matrícula dos classificados, de acordo com a condição da vaga, havendo vaga ociosa em determinado curso, será realizada a CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS de cada curso, de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital., às 9:00, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) do *campus*, seguindo-se a ordem de classificação, até o limite do número de vagas remanescentes, para efetuarem matrícula, obedecendo-se o critério de prioridade, previsto do item 3.1 deste Edital.

O candidato que não estiver presente na hora da chamada perderá a vaga.

Após a chamada de todos os candidatos de um curso, se ainda restarem vagas, a Direção poderá, observadas as áreas afins entre os cursos, convocar o candidato inscrito e habilitado que não tenha sido selecionado para o curso ao qual se inscreveu, observando-se os critérios de seleção e classificação estabelecidos no item 3 deste edital.

### **O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:**

- a. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c. cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d. 2 fotos 3 x 4, iguais e recentes (não digitalizadas);
- e. cópia do Título de Eleitor (se > de 18 anos), com comprovante da última votação;
- f. cópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- g. cópia da Carteira de Identidade;
- h. cópia do CPF;
- i. cópia do comprovante de endereço;
- j. guia de Transferência ou Histórico Escolar com situação de matrícula TRANSFERIDO ou comprovante da solicitação de transferência;

### **Transferido externo deve entregar também**

- k. documento atestando a situação (participação ou dispensa) do discente em relação ao ENADE;
- l. comprovante de que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE (transferidos externos de outra IES, que não o IFCE)

**Obs.: Todas as cópias (9.6 – itens: a, b, c, e, f, g, h, i, j, k, l) deverão ser entregues, acompanhadas dos originais, para conferência no local, ou autenticadas em cartório.**

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Os documentos entregues no momento do pedido de transferência ou ingresso de diplomado ficarão disponíveis por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não tenha solicitado sua devolução, serão inutilizados.

10.2. O candidato não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi selecionado.

10.3. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do *campus* de Juazeiro do Norte.

Juazeiro do Norte - CE, em 15 de fevereiro de 2017.

Diretor Geral  
IFCE campus Juazeiro do Norte



## EDITAL DE SELEÇÃO DE AUXÍLIOS AOS DISCENTES Nº 02/2017

O Diretor do *Campus Juazeiro do Norte*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, divulga, pelo presente Edital, o processo seletivo e os critérios para concessão de auxílios aos discentes do IFCE, no período de janeiro a dezembro de 2017, obedecendo à Resolução Nº 052/2016 do CONSUP/IFCE – Aprova o Regulamento de Concessão de Auxílios Estudantis no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

### 1. Do Objetivo

Ampliar as condições de permanência e apoio à formação acadêmica dos discentes regularmente matriculados no IFCE *Campus Juazeiro do Norte*, por meio de auxílios, em forma de pecúnia, na perspectiva de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e prevenir situações de retenção e evasão decorrentes de vulnerabilidade social.

### 2. Dos Requisitos de Participação

2.1. Atender às exigências do regulamento de concessão de auxílios estudantis do IFCE, aprovado na Resolução nº 052/2016.

2.2. Observar as exigências deste Edital.

2.3. Estar matriculado no semestre em curso em, no mínimo, 12 (doze) créditos, para estudantes de cursos de graduação, exceto na hipótese de inexistência dessa oferta pelo *campus*, ou quando o estudante estiver realizando apenas o estágio e/ou trabalho de conclusão de curso – TCC.

2.4. Haver disponibilidade de recurso no orçamento 2017 do *campus*.

### 3. Dos auxílios e vagas disponíveis

Para efeito deste Edital, o processo seletivo se destina ao preenchimento de vagas, que terão seu valor e quantidades definidas após a aprovação da Matriz Orçamentária de 2017.

### 4. Das Modalidades e Requisitos para Concessão de Auxílios

4.1. AUXÍLIO-MORADIA – subsidia despesas com habitação para locação ou sublocação de imóveis para discentes, com referência familiar e residência domiciliar fora da sede do município, onde está instalado o *campus*, pelo período de 01 (um) ano, tendo como requisitos específicos:

4.1.1. Ser domiciliado em outro País, Estado, Município ou Distrito, fora da sede do *campus*, em que está matriculado;

4.1.2. Comprovar despesas com locação de imóvel, por meio de contrato de locação ou **declaração de locação com a firma do locador reconhecida em cartório (ver anexos do edital)**; e

4.1.3. Comprovar o endereço de origem.

4.2. AUXÍLIO TRANSPORTE – subsidia despesas no trajeto residência/*campus*/residência, nos dias letivos, no período de 01 (um) ano, desde que cumpra o requisito específico:

4.2.1. Utilizar, **prioritariamente**, transporte coletivo ou similar, no trajeto residência/*campus*/residência;

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

4.3. AUXÍLIO-DISCENTES MÃES/PAIS – subsidia despesas de filho(s) de até 06 (seis) anos de idade ou com deficiência, sob sua guarda, sendo permitida a concessão para 02 (dois) filhos, no período de 01 (um) ano, que cumpra os requisitos específicos:

4.3.1. Ter filho (s) sob sua guarda;

4.3.2. Apresentar certidão de nascimento ou RG do (s) filho (s) com até 06 (seis) anos de idade; ou

4.3.3. Ter filho (s) com deficiência, comprovada por laudo médico.

## 5. Da Inscrição

Os estudantes deverão se inscrever no período de **02 a 10/03/2017**, observando o seguinte:

5.1. A inscrição deverá ser realizada pelo discente no Sistema Informatizado de Assistência Estudantil - SISAE, disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.sisae.ifce.edu.br](http://www.sisae.ifce.edu.br), onde deverão ser preenchidas todas as etapas indicadas no Sistema e anexadas às documentações solicitadas, inclusive em cada solicitação de auxílio. A documentação também poderá ser entregue, **em envelope lacrado**, na sala da Coordenação de Assuntos Estudantis até o final do período de inscrição (10/03/2017 às 20h).

5.2. As informações prestadas e a documentação apresentada são de responsabilidade do declarante, na forma da Lei;

5.3. A inscrição, assim como a concessão dos auxílios, poderá ser invalidada e/ou cancelada a qualquer tempo, mediante verificação de inexatidão ou não veracidade das informações prestadas;

5.4. **Serão indeferidas as inscrições nas situações discriminadas abaixo, não cabendo recurso:**

5.4.1. Com a documentação incompleta (ex: apenas uma página do histórico escolar, apenas um lado da carteira de identidade, ausência de algum comprovante de renda/declaração de renda de algum membro da família, etc.); e

5.4.2. Documentação não atualizada;

5.5. A falta de qualquer documento correspondente ao auxílio solicitado implica o indeferimento da inscrição, não cabendo recurso.

## 6. Da Documentação

6.1. Documentação para todos os auxílios:

6.1.1. Cópia do documento de identificação, com fotografia, reconhecido por legislação federal (São considerados documentos de identidade: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Passaporte ou Carteira de Identificação Funcional reconhecida por Lei);

6.1.2. Comprovante do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

6.1.3. Histórico escolar do IFCE, com autenticação eletrônica ou visto do (a) servidor (a) da Coordenação de Controle Acadêmico – CCA;

6.1.4. Cópia do comprovante de residência, **com referência nos últimos três meses**;

6.1.5. Comprovante de inscrição no cadastro único (quando houver);

6.1.6. Cópia do comprovante de renda mensal (de todos os membros da família); caso não o possua, apresentar a declaração de renda informal dos familiares e/ou do estudante, **com referência nos últimos três meses**; e

6.1.7. Declaração de responsabilidade, constante nos anexos do edital, datada e assinada pelo discente ou pelos pais (responsável legal) quando for menor de idade.

6.2. **São consideradas documentações específicas, por modalidade de auxílio, aquelas informadas no item 4 deste Edital.**

## 7. Do Processo de Seleção

7.1. A seleção dar-se-á por meio de quatro etapas:

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

- 7.2. Inscrição do estudante no SISAE e entrega de todos os documentos comprobatórios;
- 7.3. Análise documental pelo Serviço Social;
- 7.4. Entrevista realizada pelo Serviço Social (se necessário); e
- 7.5. Visita domiciliar realizada pelo Serviço Social (se necessário).

## 8. Do Resultado

- 8.1. Será divulgado no dia **12/04/2017**, disponível no SISAE e no quadro de avisos da CAE.
- 8.2. Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias para sua participação no Programa.
- 8.3. Não será fornecida, em hipótese alguma, informação de resultado por telefone.

## 9. Dos Recursos

- 9.1. Caberão recursos contra termos do Edital através do envio de e-mail para o endereço [servicosocial.ifcejuazeiro@hotmail.com](mailto:servicosocial.ifcejuazeiro@hotmail.com) ou na sala da Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE, sendo obrigatória a identificação do candidato através do número de matrícula, nome completo e CPF, e a descrição das razões que fundamentam o referido recurso.
- 9.2. O recurso contra o resultado da seleção será interposto em requerimento no SISAE ou na sala da Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE, nas datas **17 e 18/04/2017 até às 20h** (ver modelo constante nos anexos do edital).

9.3. Julgado procedente o recurso contra o resultado, o candidato terá sua inclusão no Programa de Assistência Estudantil na modalidade de auxílio solicitada, levando em consideração a sua classificação e a disponibilidade orçamentária do *campus* no ano 2017.

## 10. Do Cronograma

| ATIVIDADE                            | PERÍODO            |
|--------------------------------------|--------------------|
| Divulgação do Edital                 | 20/02 a 01/03/2017 |
| Inscrições                           | 02 a 10/03/2017    |
| Análise documental                   | 13 a 23/03/2017    |
| Entrevistas                          | 27 a 31/03/2017    |
| Visitas Domiciliares                 | 03 a 07/04/2017    |
| Divulgação do resultado              | 12/04/2017         |
| Interposição de recurso              | 17 e 18/04/2017    |
| Divulgação do resultado dos recursos | 20/04/2017         |

## 11. Das Disposições Gerais

- 11.1. O auxílio será pago por meio de transferência eletrônica em conta bancária em nome do beneficiário.
- 11.2. A falta de qualquer documento comprobatório implica o indeferimento do pedido.
- 11.3. Os casos omissos serão apreciados pelo Serviço Social, junto à Coordenação de Assuntos Estudantis do IFCE – Campus Juazeiro do Norte.
- 11.4. Após a divulgação do resultado, os estudantes selecionados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para informar, no SISAE, os dados bancários, sob pena de perda do benefício.
- 11.5. A conta bancária deverá estar no nome do estudante, não se admitindo o pagamento de auxílio por meio de contas de outras pessoas ou conta conjunta.
- 11.6. Durante o semestre, se houver desistência ou desligamento de beneficiário, poderão ser concedidos novos auxílios para estudantes, levando em consideração a disponibilidade financeira do *Campus* e o perfil socioeconômico do discente.

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

11.7. O pagamento do auxílio poderá ser cancelado a qualquer momento, caso seja comprovada falsidade e/ou omissão de informações que possam ter beneficiado o estudante no momento da seleção.

11.8. Após divulgado o resultado da seleção, o Serviço Social do *Campus*, ainda poderá, ao seu critério, realizar entrevistas e/ou visitas domiciliares aos estudantes selecionados.

11.9. Em caso de desistência de qualquer auxílio, o estudante deverá registrar a desistência do auxílio na Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de fevereiro de 2017.

---

**Elaine Vieira da Silva**

*Assistente Social*

CRESS/CE: 4434

---

**Maria Cláudia Paes Feitosa Jucá**

*Assistente Social*

CRESS/CE: 1546

---

**Fabrcia Keilla Oliveira Leite**

*Coordenadora de Assuntos Estudantis*

---

**Antonio Adhemar de Souza**

*Diretor Geral*

Orgão solicitante: Campus Juazeiro do Norte

Data de geração: 02/01/2017

## Campus Juazeiro do Norte

PCDP 005335/16

Nome do Proposto: ALCIVANIA CARLA CAMPOS NASCIMENTO  
CPF do Proposto: 047.915.234-90 Cargo ou Função: CONTADOR  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Emissão de um Certificado Digital Tipo Pessoa Física A3 - Institucional - 3 Ano(s), com a finalidade de inclusão de usuário com perfil de coordenador financeiro para realizar procedimentos no SCDP.

|                                |   |                                |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (21/12/2016) | → | Fortaleza (21/12/2016)         |
| Fortaleza (21/12/2016)         | → | Juazeiro do Norte (21/12/2016) |

Valor das Diárias: 180.38

Orgão solicitante: Campus Juazeiro do Norte

Data de geração: 12/04/2017

**Campus Juazeiro do Norte****PCDP 000019/17**

Nome do Proposto: MARIA DIAS DE MENEZES  
CPF do Proposto: 223.021.313-04 Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL  
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição Motivo: Participação no Curso Introdução à Audiodescrição e Consultoria - Turma 1.

|                                |   |                                |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (29/01/2017) | → | Rio de Janeiro (03/02/2017)    |
| Rio de Janeiro (03/02/2017)    | → | Juazeiro do Norte (04/02/2017) |
|                                |   | Valor das Diárias: 1,448.20    |

**PCDP 000031/17**

Nome do Proposto: JACOB OLIVEIRA DUARTE  
CPF do Proposto: 932.144.213-87 Cargo ou Função: MEDICO-AREA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Realização de perícia por junta médica no IFCE campus Iguatu.

|                                |   |                                |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (12/01/2017) | → | Iguatu (12/01/2017)            |
| Iguatu (12/01/2017)            | → | Juazeiro do Norte (12/01/2017) |
|                                |   | Valor das Diárias: 67.68       |

**PCDP 000183/17**

Nome do Proposto: ANTONIO ADHEMAR DE SOUZA  
CPF do Proposto: 375.098.024-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar da 56ª Reunião do COLRDIR - Colégio de Dirigentes.

|                        |   |                           |
|------------------------|---|---------------------------|
| Barbalha (12/02/2017)  | → | Fortaleza (13/02/2017)    |
| Fortaleza (13/02/2017) | → | Maracanaú (13/02/2017)    |
| Maracanaú (13/02/2017) | → | Fortaleza (13/02/2017)    |
| Fortaleza (13/02/2017) | → | Barbalha (14/02/2017)     |
|                        |   | Valor das Diárias: 887.91 |

**PCDP 000235/17**

Nome do Proposto: ANTONIO ADHEMAR DE SOUZA  
CPF do Proposto: 375.098.024-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar da solenidade de recondução do professor Virgílio Augusto Sales Araripe ao cargo de Reitor e posse dos Diretores Gerais dos campi do IFCE, eleitos para o quadriênio 2017-2021.

|                                |   |                                |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (22/02/2017) | → | Fortaleza (23/02/2017)         |
| Fortaleza (23/02/2017)         | → | Juazeiro do Norte (23/02/2017) |
|                                |   | Valor das Diárias: 434.06      |

**PCDP 000308/17**

Nome do Proposto: ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DINIZ  
CPF do Proposto: 262.902.193-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Acompanhamento de alunos do curso integrado de eletrotécnica no evento FEBRACE - 2017, para apresentação de trabalho científico

|                                |   |                                |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (19/03/2017) | → | São Paulo (25/03/2017)         |
| São Paulo (25/03/2017)         | → | Juazeiro do Norte (25/03/2017) |
| <b>Valor das Diárias:</b>      |   | 1,371.50                       |

#### PCDP 000320/17

Nome do Proposto: LIGIA ALMEIDA DO NASCIMENTO BANDEIRA  
 CPF do Proposto: 617.750.453-15 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Reunião para análise do Guia de Normalização do IFCE e planejamento de atividades 2017, com a chefe do Departamento de Bibliotecas.

|                                |   |                                |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (26/01/2017) | → | Fortaleza (27/01/2017)         |
| Fortaleza (27/01/2017)         | → | Juazeiro do Norte (28/01/2017) |
| <b>Valor das Diárias:</b>      |   | 754.26                         |

#### PCDP 000343/17

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA  
 CPF do Proposto: 387.566.253-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar da 56ª Reunião do COLDIR - Colégio de Dirigentes.

|                           |   |                        |
|---------------------------|---|------------------------|
| Crato (12/02/2017)        | → | Fortaleza (13/02/2017) |
| Fortaleza (13/02/2017)    | → | Maracanaú (13/02/2017) |
| Maracanaú (13/02/2017)    | → | Fortaleza (13/02/2017) |
| Fortaleza (13/02/2017)    | → | Crato (14/02/2017)     |
| <b>Valor das Diárias:</b> |   | 794.91                 |

#### PCDP 000641/17

Nome do Proposto: DIANA GUIMARAES AZIN  
 CPF do Proposto: 510.996.243-04 Cargo ou Função: PROCURADOR FEDERAL  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DE SERVIÇO NO IFCE - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE.

|                                |   |                                |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Fortaleza (17/04/2017)         | → | Juazeiro do Norte (18/04/2017) |
| Juazeiro do Norte (18/04/2017) | → | Fortaleza (18/04/2017)         |
| <b>Valor das Diárias:</b>      |   | 370.61                         |

#### PCDP 000659/17

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA  
 CPF do Proposto: 387.566.253-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar da solenidade de posse dos novos diretores dos campi do IFCE no dia 22/fev; participar de reunião na Proen e na DEAD em 21/fev/17.

|                                |   |                                |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (20/02/2017) | → | Fortaleza (23/02/2017)         |
| Fortaleza (23/02/2017)         | → | Juazeiro do Norte (23/02/2017) |
| <b>Valor das Diárias:</b>      |   | 964.67                         |

#### PCDP 000673/17

Nome do Proposto: ERIVANA DARC DANIEL DA SILVA  
 CPF do Proposto: 543.029.783-68 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Encontro de membros da CPA.

|                                |   |                                |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (20/02/2017) | → | Fortaleza (21/02/2017)         |
| Fortaleza (21/02/2017)         | → | Juazeiro do Norte (22/02/2017) |

## PCDP 000721/17

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA  
 CPF do Proposto: 387.566.253-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar de reunião geral do diretores de campi do IFCE.

|                                |        |                                |
|--------------------------------|--------|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (01/03/2017) | —————> | Iguatu (02/03/2017)            |
| Iguatu (02/03/2017)            | —————> | Guaramiranga (04/03/2017)      |
| Guaramiranga (04/03/2017)      | —————> | Iguatu (04/03/2017)            |
| Iguatu (04/03/2017)            | —————> | Juazeiro do Norte (05/03/2017) |
| Valor das Diárias:             |        | 868.39                         |

## PCDP 000722/17

Nome do Proposto: ROBERTA ROCHA MOURA  
 CPF do Proposto: 574.497.083-53 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Reunião com o Departamento de Extensão e Departamento de Estágios.

|                                |        |                                |
|--------------------------------|--------|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (29/03/2017) | —————> | Fortaleza (31/03/2017)         |
| Fortaleza (31/03/2017)         | —————> | Juazeiro do Norte (01/04/2017) |
| Valor das Diárias:             |        | 1,044.94                       |

## PCDP 000802/17

Nome do Proposto: ADRIANA TEIXEIRA PEREIRA  
 CPF do Proposto: 014.411.433-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Reunião com o setor de estágios acadêmicos da reitoria.

|                                |        |                                |
|--------------------------------|--------|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (29/03/2017) | —————> | Fortaleza (30/03/2017)         |
| Fortaleza (30/03/2017)         | —————> | Juazeiro do Norte (31/03/2017) |
| Valor das Diárias:             |        | 807.87                         |

## PCDP 000831/17

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA  
 CPF do Proposto: 387.566.253-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Reunião do COLDIR.

|                                 |        |                                 |
|---------------------------------|--------|---------------------------------|
| Juazeiro do Norte (06/04/2017)  | —————> | Iguatu (07/04/2017)             |
| Iguatu (07/04/2017)             | —————> | Tabuleiro do Norte (07/04/2017) |
| Tabuleiro do Norte (07/04/2017) | —————> | Iguatu (08/04/2017)             |
| Iguatu (08/04/2017)             | —————> | Juazeiro do Norte (08/04/2017)  |
| Valor das Diárias:              |        | 582.11                          |

## PCDP 000853/17

Nome do Proposto: ELAINE VIEIRA DA SILVA  
 CPF do Proposto: 910.860.353-72 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Visitas domiciliares aos estudantes inscritos na seleção de Auxílios Estudantis.

|                                |        |                           |
|--------------------------------|--------|---------------------------|
| Juazeiro do Norte (06/04/2017) | —————> | Brejo Santo (06/04/2017)  |
| Brejo Santo (06/04/2017)       | —————> | Missão Velha (06/04/2017) |

|                           |   |                                |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| Missão Velha (06/04/2017) | → | Jardim (06/04/2017)            |
| Jardim (06/04/2017)       | → | Juazeiro do Norte (06/04/2017) |
| Valor das Diárias:        |   | 67.68                          |

**PCDP 000854/17**

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA  
 CPF do Proposto: 387.566.253-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Reunião de comissão do COLDIR sobre restaurantes acadêmicos.

|                                |   |                                |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (29/03/2017) | → | Quixadá (29/03/2017)           |
| Quixadá (29/03/2017)           | → | Quixadá (30/03/2017)           |
| Quixadá (30/03/2017)           | → | Juazeiro do Norte (31/03/2017) |
| Valor das Diárias:             |   | 521.69                         |

**PCDP 000855/17**

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA  
 CPF do Proposto: 387.566.253-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Reunião com a Reitoria do IFCE.

|                                |   |                                |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (09/04/2017) | → | Fortaleza (10/04/2017)         |
| Fortaleza (10/04/2017)         | → | Juazeiro do Norte (11/04/2017) |
| Valor das Diárias:             |   | 687.86                         |